



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.720/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 114/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

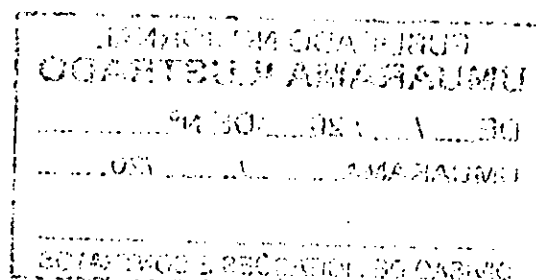
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 114/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de reposição, peças e acessórios, para a manutenção da roçadeira, acoplada ao trator - Frota 477, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.1.10120.17 DE Nº 11.086
UMUARAMA, 06.1.10 120 17
Tomada
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS